



# Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

## PORTARIA Nº 068/2024, DE 7 DE MARÇO DE 2024

Retifica o Artigo 1º da Portaria nº 063/2024, de 4 de março de 2024, que “dispõe sobre nomeação de Professora de Educação Infantil e dá outras providências”.

**RAMON JESUS VIEIRA**, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica retificada a Portaria nº 063/2024, de 4 de março de 2024, que nomeou como **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL** a Sr(t)a. **CYNTIA DE SOUZA RIBEIRO LIMA**, conforme segue:

Onde se lê:

“**Art. 1º** - Nomear a Senhora **CYNTIA DE SOUZA RIBEIRO LIMA**, portadora do CPF de nº 315.\*\*\*.\*\*\*-21, aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023, para exercer temporariamente o cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**; pelo período de 7 (sete) meses a contar da data de nomeação, recebendo o valor de R\$ 24,34 (vinte e quatro reais e trinta e quatro centavos) por hora/aula (regime C.L.T.).”

Leia-se:

“**Art. 1º** - Nomear a Senhora **CYNTIA DE SOUSA RIBEIRO LIMA**, portadora do CPF de nº 315.\*\*\*.\*\*\*-21, aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023, para exercer temporariamente o cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL**; pelo período de 7 (sete) meses a contar da data de nomeação, recebendo o valor de R\$ 24,34 (vinte e quatro reais e trinta e quatro centavos) por hora/aula (regime C.L.T.).”

**Art. 2º** - Permanecem inalterados os demais artigos e disposições da Portaria nº 063/2024, não alcançados pelo presente documento.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 7 de março de 2024.

**RAMON JESUS VIEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**